



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – EDITAL 096/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2021**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Na condição de autoridade superior, com poderes de gestão e de ordenação de despesas, com fulcro no Decreto Municipal 3338/2018, eu, Ermelindo Martins Caetano, Secretário Municipal de Educação, declaro que o Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços – Edital 096/2021, cujo objeto é a Aquisição eventual e futura de Caminhonetes trail – será REVOGADO, por motivo de conveniência e oportunidade. Tal cenário fático se impõe devido à necessidade de redefinição de prioridades de gestão paralelamente à readequação orçamentária inerente a parâmetros de boa governança.

Base Legal para a REVOGAÇÃO: ART. 49, §3º E ART. 109, INCISO I, ALÍNEA C, DA LEI 8666/1993.

O prazo para interposição de recurso iniciar-se-á a partir da data de publicação do Extrato de Revogação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal Aqui, bem como da data de publicação do Evento de Revogação no portal [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br)

Santa Luzia/MG, 13 de Outubro de 2021

---

Ermelindo Martins Caetano  
Secretário Municipal de Educação